

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS**

**DIVULGAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS
DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE N.º 001/2013

A Comissão Coordenadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Canoinhas, nomeada pela Portaria n.º 036/2013 de 27/05/2013, juntamente com o Instituto O Barriga Verde torna público o que segue:

1. As decisões quanto ao deferimento ou indeferimento dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição constam divulgadas no quadro abaixo:

N.º Inscr.	Nome do candidato	Cargo	Decisão	Motivo
0292	Adelmo de Carvalho	Agente Legislativo	Deferido	Cumpriu o item 4.19.1 do edital
0044	Alexandro Rosa Péres	Advogado Legislativo	Deferido	Cumpriu o item 4.19.1 do edital
0036	Angela Niedzielski Erhardt	Agente Legislativo	Deferido	Cumpriu o item 4.19.1 do edital
0197	Camila Gonçalves da Maia	Agente de TIC	Deferido	Cumpriu o item 4.19.1 do edital
0310	Haroldo Prust Segundo	Advogado Legislativo	Deferido	Cumpriu o item 4.19.1 do edital
0183	Jucineia Regina Prim Wolter	Recepcionista	Deferido	Cumpriu o item 4.19.1 do edital
0087	Marcelo Zaranski	Advogado Legislativo	Deferido	Cumpriu o item 4.19.1 do edital
0092	Potyra Alves da Gama	Agente Legislativo	Deferido	Cumpriu o item 4.19.1 do edital
0113	Amanda Slabadack	Agente Legislativo	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "c" do item 4.19.3 do edital
0228	Lucimara Lis	Recepcionista	Indeferido	Não cumpriu com as alíneas "a", e "c" do item 4.19.3 do edital
0144	Luis Carlos de Souza	Agente Legislativo	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "c" do item 4.19.3 do edital
0117	Noemia Marschner	Agente Legislativo	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "c" do item 4.19.3 do edital
0100	Priscila Colaço Teodorovitz Jantsch	Advogado Legislativo	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "c" do item 4.19.3 do edital

2. O prazo recursal contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição é nos dias 17 e 18 de setembro de 2013, conforme edital.
3. Os candidatos com requerimento indeferido deverão efetuar o pagamento do boleto até o dia 25 de setembro de 2013.

Canoinhas (SC), 16 de Setembro de 2013.

Renato Jardel Gurtinski
Presidente da Câmara

Elizene Cassia Capistrano Salvador
Presidente do IOBV